

Instituição Particular de Solidariedade Social Instituição de Utilidade Pública

## ADIAMENTO DE ASSEMBLEA GERAL ORDINÁRIA

Caros(as) Associados(as):

Tendo em conta que o recentemente publicado Decreto-Lei nº 10-A/2020 prevê a possibilidade, no quadro das medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo COVID 19, de realização das Assembleias Gerais das Associações até 30 de junho, fica adiada a Assembleia Geral Ordinária da Íris Inclusiva que tinha sido convocada para o dia 24 de março.

Oportunamente será feita nova convocatória para data a anunciar.

A Presidente da Assembleia Geral, Natalina Lopes Lima Araújo

Viana do Castelo, 16 de março de 2020